



LEI Nº 1361/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

**DENOMINA A PRAÇA SIGEFREDO JUSTINO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DO ACARAPE NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica denominada a praça **SIGEFREDO JUSTINO DOS SANTOS**, localizada no Distrito do Acarape no Município de Tianguá-Ce.

**Art.2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 04 de Junho de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

14 07 21  
12:32  
A.